
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 907/2013 de 9 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-136 com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 121.647,72€ (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

30 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.